

Ofício Circular n.º 008/24-CEPHA

Curitiba, 10 de Dezembro de 2024.

Senhores Conselheiros:

Tem o presente a finalidade de convocar V. S^a. para a 2^a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA, que se realizará no **dia 13 de Dezembro de 2024, sexta-feira, às 14h30, online**.

Pauta:

- 1) Apresentação de proposta complementar e solicitação de autorização de intervenção para instalação de “superpostes”, ao Projeto de Revitalização da Orla Marítima de Matinhos, protocolo nº 22.215.186-4, Conselheiro Euclesio Manoel Finatti, nos termos do Regimento Interno – CEPHA, art. 14**
- 2) Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA, Secretário Executivo Interino, Marco Antonio Leinig Wanderley (Resolução SEEC nº107/2024);**
- 3) Outros assuntos.**

Atenciosamente,

Luciana Casagrande Pereira
Secretária de Estado da Cultura
Presidente do CEPHA